



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 116/2019

"Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **JEANE ARAÚJO DE CARVALHO**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, CBO 53222 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS II**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 17/2019 de 16 de junho de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra